

O ESTRANHO AUMENTO DA ESPERANÇA DE VIDA AOS 65 ANOS EM 2010 E A REDUÇÃO DAS PENSÕES EM 2011 DOS TRABALHADORES QUE SE REFORMAREM OU APOSENTAREM NO PRÓXIMO ANO E FUTUROS

O INE acabou de divulgar um valor provisório da esperança de vida aos 65 anos para 2010, que está disponível no seu "site" (www.ine.pt). E estranhamente esse valor provisório revela um aumento muito significativo, quando a compararmos com os dos anteriores. De acordo o INE, entre 2006 e 2007, a esperança de vida aos 65 anos em Portugal aumentou 0,6%; entre 2007 e 2008, a subida foi de 0,8%; entre 2008 e 2009, o aumento foi apenas de 0,3%; mas entre 2009 e 2010, o aumento seria já de 1,5%. Portanto uma subida muito significativa, e um ritmo muito diferente do verificado em anos anteriores que, a confirmar-se pelo INE através dos valores definitivos, determinará uma redução importante no valor das pensões dos trabalhadores que se reformarem ou aposentarem em 2011.

E este aumento é muito estranho se tivermos presentes outros dados também divulgados pelo INE muito recentemente sobre o número de óbitos e de nascimento em Portugal, que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 1 – Evolução do número de nascimentos e do número de mortes em Portugal

ANO	Nados vivos (1)	Óbitos (2)	DIFERENÇA (1) - (2)
2004	109.298	102.010	7.288
2005	109.399	107.462	1.937
2006	105.449	101.990	3.459
2007	102.492	103.512	-1.020
2008	104.594	104.280	314
2009	99.491	104.434	-4.943

FONTE: Estatísticas Demográficas - 2009-INE

No período compreendido entre 2004 e 2009, até se verifica uma tendência de aumento do número de mortes em Portugal, registando-se até, em 2009, um número de mortes superior ao número de nascimentos em 4.943. Com o agravamento da situação social em 2010, e com aumento das dificuldades das famílias, seria previsível que, em 2010, a esperança de vida aos 65 anos, que é muito influenciada pelo número de óbitos, tivesse um aumento muito reduzido ou até nulo. No entanto, vamos esperar que o INE divulgue os dados definitivos.

Como já vários trabalhadores nos puseram esta questão por email e, como é uma matéria que interessará a muitos mais trabalhadores, aqui ficam os esclarecimentos possíveis neste momento.

O QUE É UM FACTOR DE SUSTENTABILIDADE, COMO SE CALCULA, E COMO SE APLICA AO VALOR DA PENSÃO OBTIDA, E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA OS TRABALHADORES

O factor de sustentabilidade é um factor, aprovado pelo governo de Sócrates, que sempre denunciámos, contra a propaganda do governo e dos seus defensores, que iria reduzir significativamente o valor das pensões dos trabalhadores quer do sector privado quer da Administração Pública que se reformarem ou aposentarem no futuro, e essa redução será tanto maior quanto mais anos passarem.

O factor de sustentabilidade foi criado pela Lei 4/2007 (a Lei de Bases da Segurança Social) constando do seu artº 64º, e a sua fórmula de cálculo consta do artº 35º do Decreto-Lei 187/2007. A sua aplicação também aos trabalhadores da Administração Pública foi feita através da Lei 52/2007 (artº 1º que alterou o artº 5º da Lei 60/2005).

De acordo com a lei (Decreto-Lei 187/2007 e Lei 52/2007), este factor calcula-se dividindo a Esperança de Vida aos 65 anos verificada em 2006 em Portugal pela Esperança de Vida também aos 65 anos registada também em Portugal no ano anterior àquele que o trabalhador se reforma ou aposenta (**EV65_2006 : EV65_x-1**, em que **x** é o ano em que o trabalhador se reforma ou aposenta). Como a esperança de vida aos 65 anos está, em princípio, a aumentar, portanto a esperança de vida aos 65 anos verificada depois de 2006 é superior à de 2006. Logo se se dividir a de 2006 pela de um ano posterior, que é maior, obtenho um valor inferior a **1 (um)**.

É esse valor inferior a 1 (um) que depois se multiplica pelo valor da pensão calculada. Por outras palavras, em primeiro lugar calculo a pensão do trabalhador do sector privado utilizando as regras da Segurança Social (em www.eugeniorosa.com está um documento que explica como se calcula); se for um trabalhador da Administração Pública calcula-se a sua pensão utilizando as regras do Estatuto da Aposentação com todas as alterações introduzidas pelo governo de

Sócrates (também em www.eugeniorosa.com encontra-se um documento que explica como se calcula). E depois o valor assim obtido multiplica-se pelo factor de sustentabilidade, que é um valor menor que 1 (um), por isso reduz o valor da pensão. E este factor que reduz a pensão tanto se aplica aos trabalhadores do sector privado como aos da Função Pública. E aplica-se aos que se reformem ou aposentem com a pensão completa ou antecipadamente.

A DIMENSÃO DA REDUÇÃO DA PENSÃO QUE SOFRERÃO OS TRABALHADORES DO SECTOR PRIVADO E DA ADMINISTRAÇÃO QUE SE REFORMAREM OU APOSENTAREM EM EM 2011 E UMA PREVISÃO PARA OS ANOS POSTERIORES

No quadro seguinte constam os valores reais do factor de sustentabilidade de 2008 (1º ano em que se aplicou); de 2009 e de 2010; assim como o de 2011, se os dados provisórios divulgados pelo INE se confirmarem. Para que se possa ficar com uma ideia da redução da pensão determinada pelo chamado factor de sustentabilidade ao longo do tempo, se o aumento da esperança de vida aos 65 anos em 2010 (+1,5% segundo os dados provisórios do INE) se verificasse nos anos posteriores calculamos o factor de sustentabilidade até ao ano 2050.

Quadro 2 – A variação do Factor de Sustentabilidade e a diminuição das pensões dos trabalhadores do sector privado e da Administração Pública

Verificado e uma previsão para o futuro	ANO	Esperança de vida aos 65 anos	FACTOR DE SUSTENTABILIDADE (EV65_2006 : EV65_X-1)	REDUÇÃO DA PENSÃO Em %	Varição
Verificado segundo o INE	2006	17,89			
	2007	17,99			0,6%
	2008	18,13	0,9944	-0,56%	0,8%
	2009	18,19	0,9868	-1,32%	0,3%
	2010	18,47	0,9835	-1,65%	1,5%
Previsão se verificar um aumento da esperança de vida aos 65 anos igual ao registado em 2010 que foi divulgado por alguns media	2011	18,75	0,9686	-3,14%	1,5%
	2012	19,03	0,9543	-4,57%	1,5%
	2013	19,31	0,9402	-5,98%	1,5%
	2014	19,60	0,9263	-7,37%	1,5%
	2015	19,90	0,9126	-8,74%	1,5%
	2016	20,20	0,8991	-10,09%	1,5%
	2017	20,50	0,8858	-11,42%	1,5%
	2018	20,81	0,8727	-12,73%	1,5%
	2019	21,12	0,8598	-14,02%	1,5%
	2020	21,44	0,8471	-15,29%	1,5%
	2021	21,76	0,8346	-16,54%	1,5%
	2022	22,08	0,8223	-17,77%	1,5%
	2023	22,41	0,8101	-18,99%	1,5%
	2024	22,75	0,7982	-20,18%	1,5%
	2025	23,09	0,7864	-21,36%	1,5%
	2026	23,44	0,7747	-22,53%	1,5%
	2027	23,79	0,7633	-23,67%	1,5%
	2028	24,15	0,7520	-24,80%	1,5%
	2029	24,51	0,7409	-25,91%	1,5%
	2030	24,88	0,7299	-27,01%	1,5%
2031	25,25	0,7192	-28,08%	1,5%	
2032	25,63	0,7085	-29,15%	1,5%	
2033	26,01	0,6981	-30,19%	1,5%	
2034	26,40	0,6877	-31,23%	1,5%	
2035	26,80	0,6776	-32,24%	1,5%	
2036	27,20	0,6676	-33,24%	1,5%	
2037	27,61	0,6577	-34,23%	1,5%	
2038	28,02	0,6480	-35,20%	1,5%	
2039	28,44	0,6384	-36,16%	1,5%	

2040	28,87	0,6290	-37,10%	1,5%
2041	29,30	0,6197	-38,03%	1,5%
2042	29,74	0,6105	-38,95%	1,5%
2043	30,19	0,6015	-39,85%	1,5%
2044	30,64	0,5926	-40,74%	1,5%
2045	31,10	0,5838	-41,62%	1,5%
2046	31,57	0,5752	-42,48%	1,5%
2047	32,04	0,5667	-43,33%	1,5%
2048	32,52	0,5583	-44,17%	1,5%
2049	33,01	0,5501	-44,99%	1,5%
2050	33,50	0,5420	-45,80%	1,5%

Assim, em 2008, primeiro ano em que se aplicou o factor de sustentabilidade, a redução da pensão dos trabalhadores que se reformaram ou aposentaram nesse ano foi de 0,56%; os que se reformaram ou aposentaram em 2009 já sofreram um redução de 1,32%; em 2010, a redução atingiu 1,65%; e, em 2011, se os dados do INE se confirmarem a redução no valor da pensão dos trabalhadores que se reformarem ou aposentarem será já 3,14%.

Por outro lado, se a esperança de vida aos 65 anos aumentasse depois de 2010 ao ritmo que se verificou entre 2009 e 2010, os trabalhadores que se reformarem ou aposentarem em 2020, por ex., sofreriam um redução na sua pensão de 15,29%; em 2030 a redução seria de 27,01%; em 2040, a redução atingiria 37,1%; e, em 2050, a redução na pensão seria de 45,8%. E isto só devido ao factor de sustentabilidade aprovado pelo governo de Sócrates.

Tudo isto mostra a necessidade de reformular toda a “reforma” da Segurança Social e da CGA do governo de Sócrates, e estudar de uma forma profunda todo o seu sistema de financiamento, diversificando-o e modernizando as suas fontes de financiamento, de forma a garantir a sua sustentabilidade e o pagamento de pensões dignas.

Eugénio Rosa
Economista
edr2@netcabo.pt
 2.12.2010.